



PROCESSO	710271/2018, 712738/2018
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de Solicitação de Baixa de Ofício de Registro de Pessoa Jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 54/2019 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 29 do mês de maio de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando que foram cumpridos os requisitos mencionados em Súmula da CEP de Agosto de 2018 que dispõe sobre os requisitos e procedimento de Baixa de Ofício de pessoa jurídica;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1. Deferir a baixa de ofício do registro da pessoa jurídica Rodrigo Dias e Silva ME - 14.621.604/0001-60, em razão de ter sua situação cadastral baixada junto à Receita Federal, com data de início da baixa em 23/08/2017;
2. Deferir a baixa de ofício do registro da pessoa jurídica Empreiteira e Materiais de Construção Emerson Ltda - 15.698.592/0001-34, em razão de ter sua situação cadastral baixada junto à Receita Federal, com data de início em 28/05/2019;

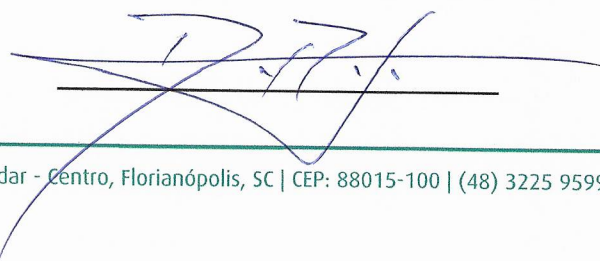
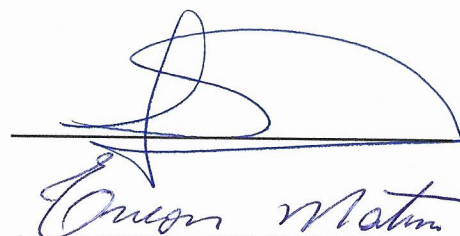
Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fabio Vieira da Silva; Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva e Maurício André Giusti.

Florianópolis, 29 de maio de 2019

Fabio Vieira da Silva
Coordenador

Everson Martins
Coordenador Adjunto

Daniel Rodrigues da Silva
Membro Suplente





CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Maurício André Giusti
Membro Suplente
